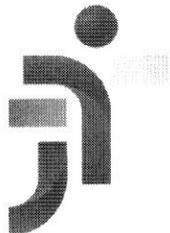


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
6ª VARA DO TRABALHO DE BETIM – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS

  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)

**Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003**  
**Data da instalação: 11-11-2005**  
**Data de implantação do PJe: 19-12-2015**

**Jurisdição:** Betim, Bonfim, Brumadinho, Crucilândia, Esmeraldas, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme, Piedade das Gerais, Rio Manso e São Joaquim de Bicas.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 4-2-2025, p. 5-6.**

## ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 22-2-2024

Às 08 (oito) horas do dia 11 (onze) de fevereiro de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 6ª Vara do Trabalho de Betim, situada Avenida Governador Valadares, N. 376 – Centro, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região. Presentes o MM. Juiz Auxiliar, Dr. **Ricardo Gurgel Noronha**; a MM. Juíza Substituta, Dra. **Raquel Drummond de Andrade**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Marcos Teixeira da Silva; os servidores Érica Luisa Peres de Melo, Fabíola Selani Cruz Reis Ferreira, Flávia Cristina Alves Pinto Braga, Greiciane Maria de Oliveira e Joaquim da Cunha de Jesus Barcelar; os estagiários João Vítor Torres, Juliana Fonseca Vidal Ribeiro, Lara Gomes Santiago e Luíza Cristina Ferreira. Participaram de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, os servidores Bárbara Linhares Ferreira, Dario Ferreira Bastos, Luíza Magalhães Jardim e Murilo Cautiero Abi-Acl; a estagiária Rafaela Barbosa de Oliveira. Ausente a MM. Juíza Titular, Dra. Andrea Rodrigues de Moraes, pois se encontra em atuação junto ao CEJUSC/TRT3 - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Egrégio TRT3. Ausentes os servidores Gilberto Conceição dos Santos e Larissa Ribeiro Balthazar da Silveira, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 117 processos, distribuídos neste ano até o dia 1º-2-2025, apurando-se a média de 6,1 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 1º-2-2025, 3 (três) cartas precatórias - nenhuma executória. Dentre elas, nenhuma foi devolvida para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 1.309 processos na Instância Superior, dentre os quais 40 (quarenta) foram remetidos, em 2025, até o dia 1º de fevereiro.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 28 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 89 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 79 (setenta e nove) mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 32 (trinta e dois) pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 14 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), no dia 06-2-2025, constatou-se a existência de 7 processos sobrestados em função do julgamento, pelo STF, do ARE n. 1.121.633 (Tema n. 1.046) - trânsito em julgado em 09/05/2023:

- ExProvAS-0010885-02.2019.5.03.0163 (1.425 dias de sobrestamento);
- ExProvAS-0010665-04.2019.5.03.0163 (1.786 dias de sobrestamento);
- ExProvAS-0011000-23.2019.5.03.0163 (1.834 dias de sobrestamento);
- ExProvAS-0011032-28.2019.5.03.0163 (1.834 dias de sobrestamento);
- ExProvAS-0011040-05.2019.5.03.0163 (1.836 dias de sobrestamento);
- ExProvAS-0011247-04.2019.5.03.0163 (1.851 dias de sobrestamento);
- ExProvAS-0010880-77.2019.5.03.0163 (1.854 dias de sobrestamento).

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2025 até 1º-2-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENT O	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	116
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	347

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	17

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	7
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### 1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 881 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 471 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 23 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 317 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2025 até 1º-2-2025.

No mesmo período do ano 2024, havia 941 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 481 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 21 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 439 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025**  
(dados apurados em 2025 até o dia 1º-2-2025)

**Decisões na fase execução:**

	2024	2025
<b>01-JANEIRO</b>	26	97

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>02-FEVEREIRO</b>	72	
<b>03-MARÇO</b>	64	
<b>04-ABRIL</b>	51	
<b>05-MAIO</b>	43	
<b>06-JUNHO</b>	55	
<b>07-JULHO</b>	27	
<b>08-AGOSTO</b>	29	
<b>09-SETEMBRO</b>	24	
<b>10-OUTUBRO</b>	86	
<b>11-NOVEMBRO</b>	63	
<b>12-DEZEMBRO</b>	53	
<b>Totais</b>	593	97

**Alvarás expedidos:**

		2024		2025	
		PJE	SIF	PJE	SIF
<b>01-JANEIRO</b>		122	90	366	250
<b>02-FEVEREIRO</b>		202	116		
<b>03-MARÇO</b>		336	232		
<b>04-ABRIL</b>		276	174		
<b>05-MAIO</b>		265	186		
<b>06-JUNHO</b>		195	145		
<b>07-JULHO</b>		248	171		

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>08-AGOSTO</b>	207	150		
<b>09-SETEMBRO</b>	259	178		
<b>10-OUTUBRO</b>	318	233		
<b>11-NOVEMBRO</b>	425	287		
<b>12-DEZEMBRO</b>	313	212		
<b>Totais</b>	3166	2174	366	250

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 1º-2-2025, existem 68 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	<b>Qtde</b>
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	28
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	39
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	1
<b>Total</b>	68

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos, em tramitação e arquivados, em função da observância do ordenamento jurídico, bem como do cumprimento de atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e de sua respectiva Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 11-2-2025, havia 15 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 3 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 5 processos;
- c) instrução por videoconferência:** 5 processos;
- d) tentativa de conciliação na fase de execução por videoconferência:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011639/24, 0010016/25, 0010088/25, 0011382/24, 0011666/24, 0010026/25, 0010009/25, 0010035/25, 0011067/24, 0011192/24.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

RESULTADO – 0010026/25, 0010009/25, 0010035/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS;  
PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS  
JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS  
ARQUIVADOS.**

0010060/25, 0010055/25, 0011671/24, 0011318/24, 0011340/24, 0011330/24, 0011592/24,  
0011627/24, 0011594/24, 0011115/24, 0010438/22, 0011508/23, 0010083/24, 0011503/23,  
0010002/24, 0010016/24, 0011465/21, 0010617/20, 0010365/24, 0010686/23, 0010644/24,  
0011273/24, 0011271/24, 0011111/24, 0011345/24, 0011468/24, 0011546/24, 0010359/24,  
0010496/24, 0011410/24, 0010709/24, 0010168/24, 0010789/24, 0010972/24, 0011029/24,  
0010699/22, 0010066/25, 0011436/24, 0010491/24, 0010584/22, 0010263/23, 0011373/23,  
0010063/25, 0010277/24, 0010669/24, 0010968/19, 0011942/15, 0010644/22, 0011222/23,  
0010770/17, 0010691/21, 0010183/20, 0010672/23, 0011192/22, 0011293/233, 0010095/24,  
0010402/24, 0011037/23, 0010268/23, 0010420/21, 0011181/24, 0010032/25, 0010769/24,  
0010036/25, 0010411/24, 0010018/25, 0010523/24, 0011667/24, 0011261/24, 0011665/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010644/24, 0011273/24, 0011271/24, 0011111/24, 0011345/24, 0011468/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0011115/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 052e3a2 (mais de 20 dias);

0011942/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 010578c (mais de 20 dias), Id 3d75f3 (mais de 20 dias);

0010644/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cd30fca (mais de 10 dias), Id b7cb8ed (mais de 10 dias);

0011222/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 625a8f6 (mais de 60 dias);

0010770/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 29e0755 (mais de 10 dias);

0010691/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f2a2146 (mais de 30 dias), Id 41bf724 (mais de 20 dias);

0010183/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 78324f4 (mais de 20 dias), Id 8e9379e (mais de 10 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010672/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d8aaf4a (mais de 40 dias), Id 094a4df (mais de 40 dias);

001095/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 69e486a (mais de 20 dias), Id 29345aa (mais de 10 dias);

0010402/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 678af67 (mais de 20 dias).

PROCESSOS SOBRESTADOS – os processos examinados encontram-se suspensos:

- Art. 791 A da CLT: 0011465/21, 0010617/20, 0010365/24, 0010686/23;
- Suspensão pendente de outra ação: 0010438/22, 0011508/23, 0010083/24, 0011503/23, 0010002/24, 0010016/24.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não havia, até 1º-2-2025, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Texto Adicional 1
0010420-66.2014.5.03.0163	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011824-04.2016.5.03.0028	Prazos Vencidos	Liquidação
0011857-40.2017.5.03.0163	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0012238-82.2016.5.03.0163	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

0010667-37.2020.5.03.0163	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010750-48.2023.5.03.0163	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010770-44.2020.5.03.0163	Arquivo	Liquidação
0010873-27.2015.5.03.0163	Arquivo	Execução
0011168-49.2024.5.03.0163	Aguardando prazo	Liquidação
0012070-46.2017.5.03.0163	Arquivo	Execução

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há, na unidade judiciária, débito não efetivamente pago em processos arquivados ou a existência de saldo em conta de processos ainda ativos.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	39,3 dias	34,5 dias	49,4 dias
Instrução processo físico	0 dias	0 dias	0 dias
Instrução processo eletrônico	148,9 dias	130,3 dias	108,2 dias

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	23	20	12 dias úteis (26/02/2025 )
Procedimento Ordinário	26	19	18 dias úteis (11/03/2025 )
Instrução	142	131	93 dias úteis (02/07/2025 )

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2025, até o dia 1º-2-2025, com 19 dias de expediente forense:**

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	1	0,053
Julgados procedentes em parte	31	1,632
Julgados improcedentes	18	0,947
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>50</b>	<b>2,632</b>
Extintos sem resolução de mérito	18	0,947
Arquivamento	33	1,737
Desistência	1	0,053
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>52</b>	<b>2,737</b>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>102</b>	<b>5,368</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>35</b>	<b>1,842</b>
<b>Conciliações</b>	<b>6</b>	<b>0,316</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>15</b>	<b>0,789</b>
<b>Total</b>	<b>163</b>	<b>8,579</b>

**Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:**

	<b>2024</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados procedentes	64	0,271
Julgados procedentes em parte	459	1,945
Julgados improcedentes	207	0,877
Extintos com resolução de mérito	5	0,021
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>735</b>	<b>3,114</b>
Extintos sem resolução de mérito	159	0,674
Arquivamento	433	1,835
Desistência	42	0,178
Outras decisões sem exame de mérito	17	0,072
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>651</b>	<b>2,758</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>1.386</b>	<b>5,873</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>329</b>	<b>1,394</b>
<b>Conciliações</b>	<b>266</b>	<b>1,127</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>215</b>	<b>0,911</b>
<b>Total</b>	<b>2.196</b>	<b>9,305</b>

**4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na unidade, as audiências são realizadas, pela Juíza Substituta, às segundas e terças-feiras, bem como, pelo Juiz Auxiliar, às segundas, quartas e quintas-feiras, a partir das 08h10min. Pautas duplas em dois dias na semana, nas oportunidades em que comparecem, simultaneamente, os dois magistrados. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho que a unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o juiz auxiliar que comparece nesta unidade organizacional às segundas, quartas e quintas-feiras. Por seu turno, declara a juíza substituta que seu comparecimento se dá às segundas e terças-feiras.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas até 1º-2-2025, com 19 dias úteis:**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	0	0
Conciliação em execução	12	0,632
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	34	1,789
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	41	2,158
Una/Una (rito sumaríssimo)	23	1,211
<b>Total</b>	<b>110</b>	<b>5,789</b>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025**  
(dados apurados em 2025 até o dia 1º-1-2025)

**Audiências realizadas:**

		<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>01-JANEIRO</b>	65	110
	<b>02-FEVEREIRO</b>	177	
	<b>03-MARÇO</b>	199	
	<b>04-ABRIL</b>	220	
	<b>05-MAIO</b>	161	
	<b>06-JUNHO</b>	138	
	<b>07-JULHO</b>	171	
	<b>08-AGOSTO</b>	243	
	<b>09-SETEMBRO</b>	221	
	<b>10-OUTUBRO</b>	242	
	<b>11-NOVEMBRO</b>	246	
	<b>12-DEZEMBRO</b>	162	
	<b>Totais</b>	2245	110

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

		<b>Conhecimento</b>		<b>Execução</b>		<b>Liquidação</b>	
		<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>01-JANEIRO</b>	10	7	2	2	3	12

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>02-FEVEREIRO</b>	20		2		9	
<b>03-MARÇO</b>	19		2		4	
<b>04-ABRIL</b>	38		4		8	
<b>05-MAIO</b>	19		4		14	
<b>06-JUNHO</b>	18		3		14	
<b>07-JULHO</b>	27				8	
<b>08-AGOSTO</b>	26		2		20	
<b>09-SETEMBRO</b>	26		5		28	
<b>10-OUTUBRO</b>	33		8		16	
<b>11-NOVEMBRO</b>	26		7		32	
<b>12-DEZEMBRO</b>	24		4		15	
<b>Totais</b>	286	7	43	2	171	12

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

		<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>01-JANEIRO</b>		123	103
<b>02-FEVEREIRO</b>		120	5
<b>03-MARÇO</b>		132	
<b>04-ABRIL</b>		164	
<b>05-MAIO</b>		133	
<b>06-JUNHO</b>		115	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>07-JULHO</b>	157	
<b>08-AGOSTO</b>	131	
<b>09-SETEMBRO</b>	152	
<b>10-OUTUBRO</b>	181	
<b>11-NOVEMBRO</b>	115	
<b>12-DEZEMBRO</b>	129	
<b>Totais</b>	1652	108

**Despachos:**

		<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>01-JANEIRO</b>		670	1110
<b>02-FEVEREIRO</b>		1198	
<b>03-MARÇO</b>		1244	
<b>04-ABRIL</b>		1528	
<b>05-MAIO</b>		1169	
<b>06-JUNHO</b>		1182	
<b>07-JULHO</b>		1259	
<b>08-AGOSTO</b>		1286	
<b>09-SETEMBRO</b>		1240	
<b>10-OUTUBRO</b>		1701	
<b>11-NOVEMBRO</b>		1472	
<b>12-DEZEMBRO</b>		1060	
<b>Totais</b>		15009	1110

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. Produtividade

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025 (até 1º-2-2025)</b>
Processos recebidos	1.421	1.628	126
Média por dia útil		6,898	6,632
Processos remanescentes do ano anterior	544	524	480
Sentenças anuladas	8	13	0
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.973</b>	<b>2.165</b>	<b>606</b>
Processos solucionados	1.398	1.652	108
Processos conciliados	277	266	6
Produtividade	70,857%	76,305%	17,822%

Quanto ao número de processos recebidos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 14,5%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 7,7%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2025 até 1º-2-2025)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2022	4	3,00
2023	18	2,00
2024	381	1,00
2025 – ano de referência	77	
TOTAL	480	0,89

**I02** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	689

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	317

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	473

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	1
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	17

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	106	120

**I05** – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	27	161

**I06** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	81	2.265
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07** – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	6
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	108

**I08** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	108
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	126

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	20
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	82

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	689
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	56

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	473
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	40

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	56
----------------------------------	--	----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	40
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	689
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	473
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO**

Perfil da Vara do Trabalho		Betim - 06a Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2023 01/01/2023 a 31/12/2023	1º trim 2024 01/04/2023 a 31/03/2024	2º trim	3º trim	4º trim	
			2024 01/07/2023 a 30/06/2024	2024 01/10/2023 a 30/09/2024	2024 01/01/2024 a 31/12/2024	
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,16	0,71	0,42	0,21	0,08
	I02 - Pendentes	1.804	1.851	1.944	2.056	1.900
	I03 - Taxa de conclusos com o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	prazo vencido (%)					
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	148,59	144,02	136,48	126,75	132,38
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	662,62	627,91	682,68	709,19	604,61
	I06 - Taxa de conciliação (%)	28,29	29,38	29,33	25,95	24,66
	I07 - Taxa de solução (%)	97,83	96,42	97,92	92,02	100,61
	I12 - Taxa de extinção (%)	43,08	52,54	56,27	60,30	95,34
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	30,19	31,21	31,54	31,78	28,38
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	67,89	65,33	65,12	67,69	59,25
	I10 - Produtividade por servidor	254,00	209,70	239,56	191,36	351,43
	I11 - Pendentes por servidor	225,50	185,10	216,00	186,91	271,43
<b>Meso</b>	Acervo	0,32	0,40	0,38	0,39	0,33
	Celeridade	0,44	0,45	0,50	0,53	0,55

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Produtividade	0,62	0,61	0,61	0,73	0,53
	Congestionamento processual	0,72	0,71	0,73	0,81	0,69
	Força de trabalho	0,50	0,55	0,55	0,62	0,44
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,5207</b>	<b>0,5447</b>	<b>0,5519</b>	<b>0,6132</b>	<b>0,5079</b>
Posição IGEST		116	123	125	140	116
Movimentação processual		1501 a 2000				
FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 07/02/25)						
Nota: Em abril de 2024, o TST divulgou as alterações implementadas na composição e no cálculo do IGEST, a fim de contemplar as mudanças advindas do novo extrator do sistema e-Gestão. A partir do período de referência de 01/01/2023 a 31/12/2023, os resultados do IGEST consideram essa nova metodologia e não se sugere a comparação direta com os resultados anteriores a esse período						

## 6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b>
R\$5.982.194,05	R\$981.458,77	R\$39.780.107,92

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não se encontra em vigor qualquer portaria na unidade.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 10 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 14 excessos de prazo em 2024.

### **Pje**

Escaneamento de petições não apreciadas: 189 (mais antiga: 6-2-2025)

Prazos vencidos: 66 (desde 6-2-2025)

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

**10. Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para  fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

[https://app.powerbi.com/view?](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGE5YTUtNGI1MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNSIhMjYyLWUyMjcyZGNIYzZhYiJ9)

[r=eyJrIjoiZThlNGE5YTUtNGI1MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNSIhMjYyLWUyMjcyZGNIYzZhYiJ9](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGE5YTUtNGI1MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNSIhMjYyLWUyMjcyZGNIYzZhYiJ9)

**Meta 1:** O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 1: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

**A unidade atingiu:**

- **Índice de Processos Julgados (IPJ) de 102,97%;**
- **Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCL) de 28,15%.**

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**Meta 2:** O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Em 2024, a Meta Nacional 2: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022”.

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =  
(Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x  
(1000/9,3)

E

(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x  
(1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

**Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 99,08%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,53%.**

**Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 102,04% de cumprimento da meta.**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**Meta 3:** O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 3: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

**A unidade atingiu IC de 24,76%, tendo atendido à meta estabelecida para 2024 (23,31%), mediante índice de cumprimento de 106,22%.**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**Meta 5:** O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Em 2024, a Meta Nacional 5: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Cláusula de barreira:

● Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2024  $\leq$  40%

● Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2024  $\leq$  65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- os percentuais de TCL forem inferiores às cláusulas de barreira estabelecidas;
- ainda que não atingidas as cláusulas de barreira, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

**A unidade atingiu índice de cumprimento de 109,01%. Além disso, possui TCLs de 28,15% e 44,96%, ou seja, inferiores às cláusulas de barreira (40% e 65%).**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**13. RECOMENDAÇÕES:**

**13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao (à) Secretário (a) e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

- 1) exarados os despachos, quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) observado, pela Secretaria, ao executar os atos processuais, o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 4) inseridos em pauta os 7 (sete) processos sobrestados em função do julgamento, pelo STF, do ARE n. 1.121.633 (Tema n. 1.046) - trânsito em julgado em 09/05/2023.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:**

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

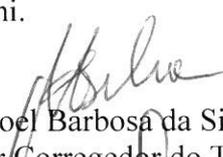
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

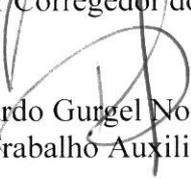
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

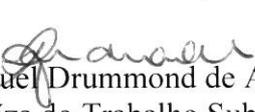
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

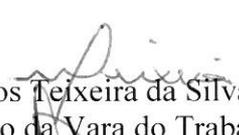
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

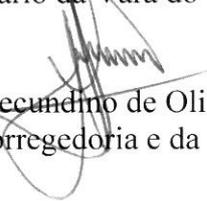
A Correição Ordinária é encerrada às 12 (doze) horas do dia 11 (onze) de fevereiro de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 5, divulgado no DEJT em 4-2-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz Auxiliar, pela MM. Juíza Substituta e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, os servidores Flávio Mário Fonseca, Paulo Vinícius de Faria Pereira e Rômulo Soares Valentini.

  
Manoel Barbosa da Silva  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

  
Ricardo Gurgel Noronha  
Juiz do Trabalho Auxiliar da Vara

  
Raquel Drummond de Andrade  
Juíza do Trabalho Substituta

  
Marcos Teixeira da Silva  
Secretário da Vara do Trabalho

  
Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria